

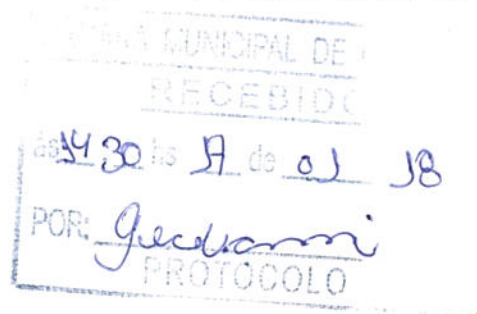


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 017/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 3079/2017

Cubatão, 16 de Janeiro de 2018.

Ref.: Vereador ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Ofício nº 247/2017/-tepprp
Processo nº 504/2017
Indicação nº 205/2017

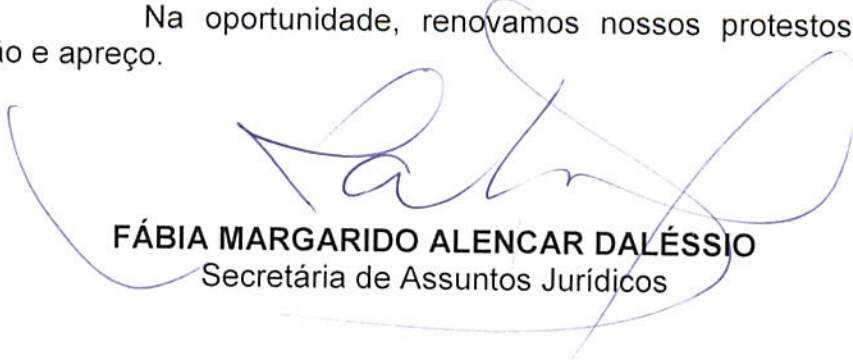


Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, a Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, prestou o seguinte esclarecimento:

"Informamos que, encontra-se em tramitação no Departamento de Suprimentos o processo nº 6808/2017, objetivando a contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva em próprios públicos com fornecimento de material e mão de obra. Sendo assim, informamos ainda que, a presente solicitação consta em nossa programação para atendimento, findo todos os procedimento do processo licitatório em vigor."

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.